# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA EDITAL № 1 – ABIN, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 227, de 14 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), estruturado pela Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, regidos pelo Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, em conformidade com as Instruções Normativas nº 007 – ABIN/GSI/PR, nº 008 – ABIN/GSI/PR, nº 009 – ABIN/GSI/PR, nº 010 – ABIN/GSI/PR e nº 011 – ABIN/GSI/PR de 28 de dezembro de 2017, todas publicadas no *Diário Oficial da União*, em 2 de janeiro de 2018, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).
- 1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá três etapas, conforme especificado a seguir.
- 1.2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e de prova discursiva, de responsabilidade do Cebraspe.
- 1.2.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório, abrangerá as seguintes fases:
- a) prova de capacidade física, somente para os cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência, de responsabilidade do Cebraspe;
- b) avaliação médica, para todos os cargos, com exigência de exames laboratoriais e complementares, de responsabilidade do Cebraspe;
- c) investigação social e funcional, para todos os cargos, de responsabilidade da ABIN;
- d) avaliação psicológica, para todos os cargos, de responsabilidade do Cebraspe.
- 1.2.3 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Curso de Formação em Inteligência (CFI) na Escola de Inteligência (ESINT) da ABIN, de responsabilidade da ABIN, a ser realizado em Brasília/DF.
- 1.3 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros da ABIN.
- 1.4 A primeira e a segunda etapas ocorrerão nas 26 capitais estaduais e no Distrito Federal.
- 1.4.1 O procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será realizado somente em Brasília/DF.
- 1.4.2 A perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência ocorrerá nas 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, exceto para os candidatos com deficiência que optarem por concorrer, também, às vagas reservadas aos candidatos negros. No caso desses candidatos, a perícia médica será realizada somente

em Brasília/DF, na ocasião da realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

1.4.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

## 2 DOS CARGOS

## 2.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a produção de conhecimentos de inteligência; as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis; as operações de inteligência; as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico direcionadas à obtenção e à análise de dados e à segurança da informação; o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de inteligência; além de desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários à atividade de inteligência.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

SUBSÍDIO: R\$ 16.620,46.

## 2.1.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LOTAÇÃO: qualquer Unidade da Federação. Os candidatos poderão optar pela UF de preferência ao final do Curso de Formação em Inteligência (CFI), conforme a classificação no concurso.

## 2.1.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. LOTAÇÃO: Brasília/DF.

## 2.1.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. LOTAÇÃO: Brasília/DF.

## 2.1.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. LOTAÇÃO: Brasília/DF.

## 2.2 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de gestão técnico-administrativas, suporte e apoio logístico a: produção de conhecimentos de inteligência; ações de salvaguarda de assuntos sensíveis; operações de inteligência; atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação; atividades de construção e manutenção de prédios e outras instalações; desenvolver recursos humanos para a gestão técnico-administrativa e apoio logístico da atividade de inteligência; e desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários às atividades técnico-administrativas e de apoio logístico da atividade de inteligência.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

SUBSÍDIO: R\$ 15.312,74. LOTAÇÃO: Brasília/DF.

## 2.2.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Administração, em Economia **ou** em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

#### 2.2.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

## 2.2.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.5 ÁREA 5

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.6 ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Eletrônica **ou** em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Em ambos os casos, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de engenharia eletrônica, reconhecido pelo MEC; e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.7 ÁREA 7

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Matemática **ou** em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Em ambos os casos, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) nas áreas de matemática ou estatística, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.8 ÁREA 8

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Tecnologia da Informação **ou** em Engenharia, com ênfase em Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.9 ÁREA 9

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Tecnologia da Informação **ou** em Engenharia, com ênfase em Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.2.10 ÁREA 10

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Arquivologia ou em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

## 2.3 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

## 2.3.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: oferecer suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições do Oficial de Inteligência.

SUBSÍDIO: R\$ 6.302, 23.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.4 Os titulares dos cargos que integram o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN poderão ter regime de trabalho por plantões, escala ou regime de turnos alternados por revezamento.

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
- 3.7 Possuir carteira de identidade civil.
- 3.8 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.
- 3.9 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge.
- 3.10 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.11 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.12 Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.
- 3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 3.14 Cumprir as determinações deste edital.

## **4 DAS VAGAS**

Cargo/Área	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Oficial de Ir	ıteligência			
Área 1	149	40	10	199
Área 2	5	1	1	7
Área 3	5	1	1	7
Área 4	5	1	1	7
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência				
Área 1	17	5	2	24
Área 2	6	2	1	9
Área 3	2	*	**	2
Área 4	2	*	**	2
Área 5	2	*	**	2
Área 6	2	*	**	2

Área 7	2	1	**	3
Área 8	4	1	1	6
Área 9	5	1	1	7
Área 10	2	1	**	3
Cargo 3: Agente de Inteligência	15	4	1	20

- (\*) Não há reserva de vagas para provimento imediato para candidatos negros, em razão do quantitativo oferecido.
- (\*\*) Não há reserva de vagas para provimento imediato para candidatos com deficiência, em razão do quantitativo oferecido.

## 5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Do total das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, via upload, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.
- 5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, **até as 18 horas** do dia **30 de janeiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17 imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.
- 5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

- 5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
- 5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, na data provável de **9 de fevereiro de 2018**.
- 5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
- 5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

## 5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

- 5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.
- 5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da perícia médica.
- 5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
- 5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que

tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

- 5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.
- 5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 5.6.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu número de inscrição publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.
- 5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

## **6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

- 6.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros nos cargo/área com número de vagas igual ou superior a três.
- 6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e preencher a autodeclaração de que é negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
- 6.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do inciso I do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.
- 6.1.6 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, na data provável de 9 de fevereiro de 2018.
- 6.1.7 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros deverá alterar a opção de concorrência, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

# 6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes do Curso de Formação em Inteligência, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora, em Brasília/DF.

- 6.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 6.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.
- 6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da banca examinadora.
- 6.2.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.
- 6.2.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.
- 6.2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016;
- b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;
- c) prestar declaração falsa.
- 6.2.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.3 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 6.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.5 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.
- 6.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área.
- 6.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

## 7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1 TAXAS:
- a) Oficial de Inteligência: R\$ 230,00;
- b) Oficial Técnico de Inteligência: R\$ 210,00;
- c) Agente de Inteligência: R\$ 190,00.
- 7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, solicitada no período entre 10 horas do dia 9 de janeiro de

## 2018 e 18 horas do dia 30 de janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

- 7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).
- 7.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17 e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.
- 7.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 1º de fevereiro de 2018.
- 7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

## 7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área a que deseja concorrer. No sistema da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer, por uma cidade de realização de provas e, no caso dos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, pela língua estrangeira, entre outras informações.
- 7.4.1.1 Em cada um dos cargos de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência e Agente de Inteligência, será permitida a efetivação de uma única inscrição.
- 7.4.1.2 Durante o período de inscrições, solicitação de inscrição feita para o cargo de Oficial de Inteligência ou para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência poderá ser alterada no que diz respeito a: área, cidade de realização das provas, reserva de vagas e atendimento especial, sendo **vedada** a alteração de cargo.
- 7.4.1.3 Para o candidato, isento ou não, que efetivar simultaneamente inscrição no cargo de Oficial de Inteligência e no cargo de Oficial Técnico de Inteligência, **será considerada válida somente a última inscrição efetivada**, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última solicitação de inscrição efetuada no sistema eletrônico do Cebraspe. Entende-se como última solicitação de inscrição efetuada no sistema eletrônico do Cebraspe qualquer nova solicitação de inscrição ou alteração, conforme subitem 7.4.1.2 deste edital, em solicitação de inscrição feita anteriormente.
- 7.4.1.4 Para o candidato, isento ou não, que efetivar inscrição no cargo de Oficial de Inteligência **ou** no cargo de Oficial Técnico de Inteligência **e** também efetuar inscrição no cargo de Agente de Inteligência, **serão consideradas válidas ambas as inscrições efetivadas**, sendo entendidas como efetivadas as inscrições pagas ou isentas. Dessa forma, o candidato poderá ter inscrições efetivadas simultaneamente para os cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência ou para os cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, mas não poderá ter simultaneamente inscrições efetivadas para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência.

- 7.4.2 Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrição realizadas no sistema de inscrição que tenham sido pagas ou isentas serão efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma, observados os subitens de 7.4.1.1 a 7.4.1.4 deste edital.
- 7.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 7.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, e que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco.
- 7.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.
- 7.4.4.1.2 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 7.4.4.1 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.
- 7.4.4.1.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.
- 7.4.4.1.3 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.
- 7.4.4.1.4 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, na data provável de **15 de fevereiro de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2018** e **18 horas do dia 16 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.
- 7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursiva.

## 7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.
- 7.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:
- a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 9 de janeiro de 2018** e **18 horas do dia 12 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 7.4.8.2 deste edital;

- b) envio da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, no período entre 10 horas do dia 9 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 12 de janeiro de 2018.
- 7.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do *link* a que se refere o subitem 7.4.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar **não terá o seu pedido de isenção deferido**.
- 7.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea "a" do subitem 7.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.
- 7.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea "b" do subitem 7.4.8.3 deste edital.
- 7.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 7.4.8.4 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.3 deste edital.
- 7.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
- 7.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.
- 7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **19 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin 17.
- 7.4.8.9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
- 7.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 1º de fevereiro de 2018, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

## 7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 7.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial** para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

- 7.4.9.1.1 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização da prova não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.4.9.6 deste edital.
- 7.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
- 7.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via upload, imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, no qual deverá conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do referido decreto.
- 7.4.9.2.1 O candidato que fizer uso de tempo adicional para a realização de suas provas, caso não seja considerado deficiente na perícia médica, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 20.2 deste edital.
- 7.4.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);
- b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- 7.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 7.4.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;
- b) enviar, via *upload*, imagem do CPF e do documento de identidade.
- 7.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 7.4.9.5 **O** candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 7.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 7.4.9.6 **O** candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e o respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado. 7.4.9.7 A documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 30 de janeiro de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
- 7.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.
- 7.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 7.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
- 7.4.9.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
- 7.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, na data provável de **9 de fevereiro de 2018**.
- 7.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

8.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

## 8.1.1 PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos gerais	60	Eliminatório
	(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	90	e
	(P₃) Discursiva – <b>Área 1</b>	Conhecimentos gerais e específicos	I	classificatório
	$(P_3)$ Discursiva – <b>Áreas 2, 3 e 4</b>	Conhecimentos específicos		
Segunda etapa	Prova de capacidade física	-	ı	
	Avaliação médica	-	-	
	Avaliação psicológica	_	-	Eliminatório
	Investigação social e funcional	_	1	
Terceira etapa	Curso de formação de inteligência	_	-	Eliminatório e classificatório

## 8.1.2 PARA OS CARGOS DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos gerais	60	Eliminatório
	(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	90	е
	(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos específicos	_	classificatório
Segunda etapa	Avaliação médica	_	_	
	Avaliação psicológica	_	_	- Eliminatório
	Investigação social e funcional	-	-	Ellitilitatorio
Terceira etapa	Curso de formação em inteligência	_	_	Eliminatório e classificatório

## 8.1.3 PARA O CARGO DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório
	(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	e
	(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos gerais e(ou) específicos	-	classificatório
Segunda etapa	Prova de capacidade física	_	-	
	Avaliação médica	-	-	
	Avaliação psicológica	-	_	Eliminatório
	Investigação social e funcional	-	-	
Terceira etapa	Curso de formação de inteligência	_	-	Eliminatório e classificatório

- 8.2 As provas objetivas para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **11 de março de 2018**, no turno da **manhã**.
- 8.3 A prova discursiva para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **11 de março de 2018**, no turno da **tarde**.
- 8.4 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Agente de Inteligência terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **11 de março de 2018**, no turno da **tarde**.
- 8.5 Na data provável de 1º de março de 2018, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 8.5.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 8.5.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.
- 8.5.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.5 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.
- 8.6 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, na data provável de **16 de abril de 2018**.

## 9 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1 Para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência, as provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **150,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.
- 9.2 Para o cargo de Agente de Inteligência, as provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.
- 9.3 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 9.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 9.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 9.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

- 9.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 9.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 9.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 9.10 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 9.11 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 20.22 e 20.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
- 9.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 9.12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.12.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 9.12.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 9.12.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 9.12.4 Para os cargos de **Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência**, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P<sub>1</sub>;
- b) obtiver nota inferior a 27,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P<sub>2</sub>;
- c) obtiver nota inferior a **45,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.
- 9.12.5 Para o cargo de Agente de Inteligência, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P<sub>1</sub>;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P<sub>2</sub>;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.
- 9.12.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.12.4 e 9.12.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 9.12.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.12.4, 9.12.5 e do subitem 10.9.1 serão listados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

## 9.13 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, a partir das 19 horas da data provável de **13 de março de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 9.13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 9.13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, e seguir as instruções ali contidas.
- 9.13.3.1 Será disponibilizada, no dia **19 de março de 2018**, relação dos itens cujos gabaritos foram objetos de recurso.
- 9.13.3.2 O candidato disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, horário oficial de Brasília/DF, a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação de que trata o subitem anterior, para apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, e seguir as instruções ali contidas.
- 9.13.3.3 Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os gabaritos que foram objetos de recurso.
- 9.13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 9.13.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 9.13.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 9.13.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.13.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.13.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
- 9.13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 9.13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 9.13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **10 DA PROVA DISCURSIVA**

- 10.1 Para o cargo de Oficial de Inteligência, a prova discursiva valerá um total de **150,00 pontos** e consistirá de uma dissertação, de até 60 linhas, no valor de **60,00 pontos**, e de três questões, de até 30 linhas cada, no valor de **30,00 pontos cada**.
- 10.1.1 A prova discursiva de que trata o subitem 10.1 deste edital abordará os temas de conhecimentos conforme estabelecido no quadro constante do subitem 8.1.1deste edital.
- 10.2 Para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, a prova discursiva valerá um total de **150,00 pontos** e consistirá de uma dissertação, de até 60 linhas, no valor de **90,00 pontos**, e de duas questões, de até 30 linhas cada, no valor de **30,00 pontos cada**.
- 10.2.1 A prova discursiva de que trata o subitem 10.2 deste edital abordará temas de conhecimentos específicos correspondentes a cada cargo/área.

- 10.3 Para o cargo de Agente de Inteligência, a prova discursiva consistirá de uma dissertação, de até 30 linhas, no valor de **40,00 pontos**, abordando temas de conhecimentos gerais e(ou) específicos..
- 10.4 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.9 deste edital.
- 10.5 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, o qual será gravado em áudio, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 10.6 As folhas do caderno de textos definitivos das provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.
- 10.7 As folhas do caderno de textos definitivos da prova discursiva serão o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.
- 10.8 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.

## 10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

10.9.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/Área	Número de correções para vagas de ampla concorrência	Número de correções para vagas reservadas para candidatos negros	Número de correções para vagas reservadas para candidatos com deficiência			
Cargo 1: Oficial de Inteligência						
Área 1	1.013	272	68			
Área 2	35	7	7			
Área 3	35	7	7			
Área 4	35	7	7			
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência						
Área 1	79	22	9			
Área 2	32	9	4			
Área 3	12	4	4			
Área 4	12	4	4			
Área 5	12	4	4			
Área 6	12	4	4			
Área 7	12	4	4			
Área 8	20	6	4			
Área 9	24	7	4			
Área 10	12	4	4			
Cargo 3: Agente de Inteligência	150	40	10			

- 10.9.1.1 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência ou candidatos negros aprovados nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados nas provas objetivas até o limite total do quadro constante do subitem 10.9.1 deste edital, respeitados os empates na última colocação.
- 10.9.2 Os candidatos cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 10.9.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 10.9.3 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados demonstração de conhecimento técnico aplicado —, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
- 10.9.3.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
- 10.9.3.1.1 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.
- 10.9.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.
- 10.9.5 A dissertação que compõe a prova discursiva valerá **60,00** pontos para o cargo de Oficial de Inteligência e **90,00** pontos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência e será avaliada conforme os critérios a seguir:
- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada a **60,00 pontos** para o cargo de Oficial de Inteligência e a **90,00** pontos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- d) será calculada, então, a nota na dissertação da prova discursiva (ND) por meio da seguinte fórmula:  $ND = NC 2 \times NE \div TL$ , em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;
- e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver **ND < 0,00**;
- f) será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Oficial de Inteligência que obtiver *ND* inferior a **30,00** pontos e o candidato ao cargo de Oficial Técnico em Inteligência que obtiver *ND* inferior a **45,00** pontos.
- 10.9.6 As questões que compõem a prova discursiva valerão **30,00** pontos cada, totalizando **90,00** pontos para o cargo de Oficial de Inteligência; e **30,00** pontos cada, totalizando **60,00** pontos, para o cargo de Oficial Técnico em Inteligência, e serão avaliadas conforme os critérios a seguir.
- a) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema comporão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC_i$ ), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos** por questão, em que i = 1, i
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

- d) será calculada, então, a nota em cada questão da prova discursiva ( $NQ_i$ ) por meio da seguinte fórmula:  $NQ_i = NC_i NE_i$  /  $TL_i$ , em que  $TL_i$  corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta.
- e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver **NQ**<sub>i</sub> < **0,00**;
- f) a nota nas questões da prova discursiva (NQ) será dada segundo fórmula  $NQ = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3$  para o cargo de Oficial de Inteligência e pela fórmula  $NQ = NQ_1 + NQ_2$  para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência;
- g) será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Oficial de Inteligência que obtiver NQ inferior a **45,00** pontos e o candidato ao cargo de Oficial Técnico em Inteligência que obtiver NQ inferior a **30,00** pontos.
- 10.9.7A nota final na prova discursiva (*NFPD*) para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência será dada pela seguinte fórmula: *NFPD* = *ND* + *NQ*.
- 10.9.8 Para o cargo de Agente de Inteligência, a prova discursiva consistirá de uma dissertação que valerá **40,00 pontos** e será avaliada conforme os critérios a seguir:
- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada a **40,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) por meio da seguinte fórmula:  $NPD = NC 2 \times NE \div TL$ , em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;
- e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver **NPD < 0,00**;
- f) será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NPD inferior a 20,00 pontos.
- 10.9.9 O candidato que se enquadrar na alínea "f" do subitem 10.9.5, na alínea "g" do subitem 10.9.6, na alínea "f" do subitem 10.9.8 ou no subitem 10.9.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.
- 10.9.10 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver seu caderno de textos definitivos.
- 10.9.11 O candidato que se enquadrar no subitem 10.9.10 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

## 10.10 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

- 10.10.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, a partir das 19 horas da data provável de **13 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).
- 10.10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das **9 horas do dia 14 de março de 2018 às 18 horas do dia 15 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, e seguir as instruções ali contidas.
- 10.10.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

- 10.10.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
- 10.10.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

# 11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA)

- 11.1 Serão convocados para a prova de capacidade física todos os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova discursiva.
- 11.2 A prova de capacidade física obedecerá à Instrução Normativa nº 008 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.
- 11.2.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes aos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, e consistirá em dois testes físicos subsequentes, de caráter eliminatório, e de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, quais sejam, natação e corrida de doze minutos.
- 11.2.2 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacidade física.
- 11.2.2.1 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que não comparecer para a realização dos testes, não realizar qualquer dos testes, não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos na à Instrução Normativa nº 008 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, ou infringir qualquer proibição prevista na à Instrução Normativa nº 008 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.
- 11.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização da prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a prova de capacidade física deste concurso ou a realizar exercícios físicos, além da data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, de forma legível.
- 11.4 Demais informações a respeito da prova capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 12 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 12.1 Serão convocados para a avaliação médica todos os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova de capacidade física e todos os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência aprovados na prova discursiva.
- 12.2 A avaliação médica, de caráter eliminatório, obedecerá à Instrução Normativa nº 009 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, e objetiva constatar, mediante exame clínico e análise dos exames solicitados, se o candidato é ou não portador de doenças, de sinais e sintomas que o inabilitem para o exercício do cargo pretendido.
- 12.3 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação médica.
- 12.4 A avaliação médica estará sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pelo Cebraspe.
- 12.5 A avaliação médica será composta de exame clínico, de exames laboratoriais e de exames complementares, cuja relação está na Instrução Normativa nº 009 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

- 12.6 O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos na Instrução Normativa nº 009 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos na referida Instrução, para fins de elucidação diagnóstica.
- 12.6.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.
- 12.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames desta fase.
- 12.8 Em todos os exames, além do nome completo do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, que serão conferidos quando do exame clínico, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
- 12.9 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.
- 12.10 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.
- 12.11 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a fase da avaliação médica, ou posteriormente, caso seja convocado pela Junta Médica.
- 12.12 Não serão recebidos exames laboratoriais e complementares fora do prazo estabelecido em edital.
- 12.13 Os exames apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 12.14 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
- 12.14.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além exames constantes da Instrução Normativa nº 009 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.
- 12.14.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos Instrução Normativa nº 009 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, e exames laboratoriais complementares aos previstos na referida instrução normativa.
- 12.15 Demais informações a respeito da avaliação médica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

- 13.1 Serão convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e para a entrega da documentação para fins da investigação social e funcional todos os candidatos ao cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova de capacidade física e todos os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência aprovados na prova discursiva.
- 13.2 A investigação social e funcional obedecerá à Instrução Normativa nº 007 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.
- 13.2.1 A investigação social e funcional tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes aos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN.
- 13.3 Por ocasião da divulgação da convocação para a avaliação médica, o Cebraspe disponibilizará ao candidato uma Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins da investigação social e funcional, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17.
- 13.3.1 Nessa ocasião, o Cebraspe informará a data, o local e o horário onde deverá ser entregue a FIP, devidamente preenchida, junto com uma declaração, firmada pelo próprio candidato, na qual confirme não

estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados, não haver sofrido condenação definitiva pela prática de crime ou contravenção ou ter sido penalizado disciplinarmente no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza.

- 13.3.1.1 Caso o candidato esteja cumprindo sanção por inidoneidade, tenha sido condenado definitivamente ou penalizado disciplinarmente, deverá informar e esclarecer as situações pertinentes, bem como outras que o candidato julgue necessário, desde logo, elucidar.
- 13.3.2 O candidato convocado para a investigação social e funcional deverá apresentar, na ocasião da convocação de que trata o subitem 13.1 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:
- I certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Estadual, quando existir, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- II certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- III certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;
- IV certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados/Distrito Federal onde o candidato reside/residiu nos últimos cinco anos;
- V certidão relativa aos assentamentos funcionais, emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor ou empregado público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados.
- VI certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.
- 13.3.2.1 O prazo de cinco anos deve ser contado regressivamente a partir da data de publicação do edital de abertura do certame.
- 13.3.2.1.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 60 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação para essa fase e dentro do prazo de validade.
- 13.3.2.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- 13.3.2.3 A ABIN poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social e funcional, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 13.4 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- I deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados na Instrução Normativa nº 007 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
- II apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;
- III apresentar certidão com expedição superior a 60 dias anteriores ao prazo de entrega estipulado em edital ou com prazo de validade vencido;
- IV apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;
- V tiver conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos no art. 8º da Instrução Normativa nº 007 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, publicada no *Diário Oficial da União*, após análise da sua defesa; VI tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIP e das declarações citadas neste edital.
- 13.5 As eliminações decorrentes da investigação social e funcional serão publicadas no *Diário Oficial da União* a qualquer momento, até a homologação do resultado final do concurso.

## 14 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 14.1 Serão convocados para a avaliação psicológica todos os candidatos aprovados na avaliação médica.
- 14.2 A avaliação psicológica obedecerá à Instrução Normativa nº 011 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.
- 14.2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos psicológicos, que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições e responsabilidades do cargo pretendido.
- 14.2.2 Os requisitos psicológicos necessários aos cargos serão avaliados nas três dimensões psicológicas, conforme os extratos dos perfis abaixo:

## 14.2.2.1 Oficial de Inteligência:

- a) Personalidade: responsabilidade, planejamento, controle emocional, tomada de decisão, disciplina, iniciativa, persistência, relacionamento interpessoal, organização, dinamismo.
- b) Raciocínio: inteligência, raciocínio abstrato, raciocínio verbal, raciocínio espacial.
- c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória.

## 14.2.2.2 Oficial Técnico de Inteligência:

- a) Personalidade: responsabilidade, planejamento, iniciativa, controle emocional, organização, tomada de decisão, persistência, relacionamento interpessoal, dinamismo.
- b) Raciocínio: inteligência, raciocínio verbal, raciocínio abstrato.
- c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida.

## 14.2.2.3 Agente de Inteligência:

- a) Personalidade: controle emocional, disciplina, responsabilidade, planejamento, persistência, relacionamento interpessoal, organização, empatia.
- b) Raciocínio: inteligência, raciocínio espacial, raciocínio verbal.
- c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória.
- 14.2.3 Para todos os cargos, serão avaliados requisitos restritivos, que fazem parte da dimensão personalidade, como: agressividade inadequada, impulsividade exacerbada, ansiedade exacerbada.
- 14.3 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP): nº 002, de 15 de agosto de 1987; nº 002, de 6 de novembro de 2003; e nº 002, de 21 de janeiro de 2016.
- 14.4 A avaliação psicológica será realizada por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- 14.5 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as Resoluções CFP nº 002, de 24 de março de 2003; e nº 005, de 8 de março de 2012.
- 14.6 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
- 14.7 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.
- 14.7.1 Será considerado **apto** o candidato que apresentar adequação nas três dimensões psicológicas (personalidade, raciocínio e habilidades específicas) necessárias para o exercício do cargo pretendido.
- 14.7.2. Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar adequação nas três dimensões psicológicas (personalidade, raciocínio e habilidades específicas) necessárias para o exercício do cargo pretendido.
- 14.7.3. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não apresentou os requisitos psicológicos exigidos ao exercício do cargo pretendido.

- 14.7.4 Será eliminado do concurso o candidato considerado **inapto** na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, no edital específico de convocação.
- 14.8 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o Art. 6º da Resolução CFP nº 002, de 21 de janeiro de 2016.
- 14.9 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 14.10 Para conhecer o resultado da avaliação psicológica, o candidato deverá fazer a devida solicitação no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.
- 14.11 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 14.11.1 Durante a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.
- 14.11.2 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.
- 14.11.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 14.11.4 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado pelo candidato, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir o material técnico apresentado (apostilas de aplicação, testes psicológicos, folhas de respostas do candidato, dentre outros).
- 14.12 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

## 14.13 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 14.13.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 14.13.2 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
- 14.13.3 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
- 14.13.4 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação do certame.
- 14.13.5 A Banca Avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia e que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.
- 14.13.6 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

## 15 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

- 15.1 Para os candidatos não eliminados na segunda etapa, a nota final na primeira etapa do concurso será obtida a partir da soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$  (NFPO) e da nota final obtida na prova discursiva  $P_3$ .
- 15.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final na primeira etapa do concurso público.
- 15.3 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência, se forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica e não forem eliminados do concurso, terão os números das inscrições publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.
- 15.4 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas negras, se forem considerados pessoas negras no procedimento de verificação da condição declarada para concorrerem às vagas reservadas e não forem eliminados do concurso, terão os números das inscrições publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

## 16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

- 16.1 Em caso de empate na nota final dos candidatos não eliminados na segunda etapa do concurso, considerando as notas obtidas na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver maior nota na prova discursiva;
- g) tiver maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
- 16.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 16.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

## 17 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

## 17.1 DA MATRÍCULA

- 17.1.1 O Curso de Formação em Inteligência (CFI) obedecerá à Instrução Normativa nº 010 − ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.
- 17.1.2 A convocação para matrícula no CFI observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame e não eliminados na segunda etapa, para cada cargo, de acordo com o número de vagas estabelecido neste edital.
- 17.1.3 O candidato convocado participará do CFI estritamente na turma para a qual foi convocado.
- 17.1.3.1 O candidato poderá renunciar a sua classificação e passar a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados por cargo/área, aguardando sua convocação para a última turma do CFI.

- 17.1.4 Em caso de desistência, outros candidatos serão convocados para o CFI, em número igual ao das desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do certame e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início da realização do curso.
- 17.1.5 Serão admitidos para matrícula nos cursos de formação os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores.
- 17.1.6 A matrícula no CFI está condicionada ao preenchimento e entrega de formulário de matrícula e à apresentação, nas datas e nos locais previstos em edital, da seguinte documentação:
- a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, cujo modelo será disponibilizado por ocasião da matrícula;
- b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (internet), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
- d) 3 (três) fotos 3X4cm recentes, coloridas e com fundo branco;
- e) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria "B", no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada);
- f) atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 dias anteriores à data de início do referido curso.
- 17.1.6.1 Os documentos de que tratam as alíneas "e" e "f" não serão exigidos para os candidatos aos cargos de Oficial Técnico de Inteligência.

## 17.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

- 17.2.1 O CFI, a ser realizado pela Escola de Inteligência (ESINT), terá a duração de 320 horas/aula para o cargo de Oficial de Inteligência, de 220 horas/aula para o cargo de Agente de Inteligência e de 160 horas/aula para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.
- 17.2.2 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) não efetuar matrícula no CFI;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do CFI;
- c) exceder o limite de 15% de faltas na carga horária de cada matéria curricular, conforme especificado no Projeto Pedagógico;
- d) obtiver média de nota final inferior a 7,0 pontos em cada matéria avaliável, conforme estabelecido em Projeto Pedagógico;
- e) cometer falta disciplinar, apresentar conduta ou desempenho incompatíveis que contrariem a legislação em vigor e as normas internas da ABIN e da ESINT;
- f) não cumprir as atividades de avaliação do CFI; e
- g) não satisfazer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais relativos ao CFI e ao concurso público.
- 17.2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

- 17.2.4 Os candidatos regularmente matriculados no CFI farão jus, a título de auxílio financeiro, a 50% do subsídio referente ao Padrão I, da Terceira Classe da respectiva carreira.
- 17.2.5 Aos servidores públicos federais, durante a realização do curso, é garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos que ocupam, como se em efetivo exercício estivessem, podendo optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.
- 17.2.6 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimento e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.
- 17.2.7 A ABIN não se responsabiliza pela requisição de candidato em seu local de trabalho e pelas despesas relativas ao seu deslocamento para Brasília/DF, para frequentar o CFI.
- 17.2.8 As despesas decorrentes da participação no CFI correrão por conta dos candidatos.
- 17.2.9 Aos alunos regularmente matriculados no CFI, exceto aos residentes no Distrito Federal, poderá ser oferecido alojamento em dependências da ESINT, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização.
- 17.3 A aprovação no CFI será condicionada à obtenção de média igual ou superior a **7,00 pontos**, em cada matéria avaliável.
- 17.4 A nota final da terceira etapa (NFTE) será o resultado da média das notas do CFI, multiplicada por 10.

## 18 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 18.1 A nota final no concurso (NFC) será o somatório da nota final na primeira etapa e da nota final na terceira etapa, de acordo com a seguinte fórmula: NFC = NFPE + NFTE.
- 18.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 19 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 18.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus números de inscrição publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.
- 18.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados no concurso, terão seus números de inscrição publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.
- 18.5 O edital de resultado final no concurso público será divulgado por grupo, ao término de cada turma do CFI, nos termos do que determina o § 8º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009. A lista de candidatos será ordenada por classificação por cargo/área. Durante o prazo de validade do concurso, serão respeitados todos os quantitativos previstos no Anexo II do referido Decreto, por cargo/área, conforme o quadro a seguir.

Cargo/Área	Ampla concorrência	Candidatos negros	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Oficial de Inteligência				
Área 1	298	80	20	398
Área 2	21	6	2	29
Área 3	21	6	2	29
Área 4	21	6	2	29
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência				
Área 1	44	12	3	59
Área 2	26	7	2	35
Área 3	6	2	1	9
Área 4	6	2	1	9

Área 5	6	2	1	9
Área 6	6	2	1	9
Área 7	10	3	1	14
Área 8	18	5	2	25
Área 9	21	6	2	29
Área 10	10	3	1	14
Cargo 3: Agente de Inteligência	42	11	3	56

- 18.5.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.
- 18.5.2 Caso não haja candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.
- 18.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 18.5.1 e 18.5.2 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 18.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.
- 18.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco. 18.9 A ordem proporcional de nomeação dos candidatos aprovados seguirá o seguinte modelo:

Ordem da vaga	Lista		
1ª vaga	Ampla concorrência		
2ª vaga	Ampla concorrência		
3ª vaga	Negro		
4ª vaga	Ampla concorrência		
5ª vaga	Pessoa com deficiência		
6ª vaga	Ampla concorrência		
7ª vaga	Ampla concorrência		
8ª vaga	Negro		
9ª vaga	Ampla concorrência		
10ª vaga	Ampla concorrência		
11ª vaga	Ampla concorrência		
12ª vaga	Ampla concorrência		
13ª vaga	Negro		
14ª vaga	Ampla concorrência		
15ª vaga	Ampla concorrência		
16ª vaga	Ampla concorrência		
17ª vaga	Ampla concorrência		
18ª vaga	Negro		
19ª vaga	Ampla concorrência		
20ª vaga Ampla concorrência			

18.9.1 Para as vagas 21ª, 41ª, 61ª e assim por diante, recomeçam-se o modelo da tabela acima.

- 18.9.2 Caso o candidato da lista de ampla concorrência, de negros ou de pessoas com deficiência desista da vaga, a qualquer momento durante a validade do concurso, será convocado o próximo candidato da mesma lista do desistente, se houver, mantendo-se as proporções legais.
- 18.9.3 Ao longo de toda a vigência do concurso, eventuais vacâncias de cargos das listas de ampla concorrência, negros ou de pessoas com deficiência serão supridas através da convocação do próximo candidato da mesma lista do desistente, se houver, mantendo-se as proporções legais.

## 19 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 19.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver maior nota na prova discursiva;
- g) tiver maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
- 19.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 19.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 19.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 19.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

## 20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 20.1.1 Recomenda-se que os candidatos inscritos não exponham em redes sociais sua participação no certame, sobretudo sua aprovação.
- 20.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para atendimento especializado para a realização das provas.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17.
- 20.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 20.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\_17, ressalvado o disposto no subitem 20.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

20.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br. 20.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 20.3 deste edital.

20.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

20.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 20.5 deste edital.

20.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – ABIN 2017 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

20.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

20.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

20.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto) ou digital, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

20.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

20.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 20.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

20.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

- 20.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 20.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 20.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 20.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 20.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 20.15.1 A inobservância do subitem 20.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 20.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 20.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 20.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 20.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 20.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
- 20.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 20.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 20.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 20.22 deste edital.
- 20.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.4.9.5 deste edital.
- 20.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 20.22 deste edital.

- 20.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 20.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 20.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 20.22 no dia de realização das provas.
- 20.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 20.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 20.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 20.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 20.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

- 20.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 20.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 20.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 20.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.
- 20.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final da primeira turma, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 20.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 20.7 ou 20.8 deste edital, conforme o caso, e perante a ABIN, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 20.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 20.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela ABIN.
- 20.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.
- 20.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.
- 20.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## 21 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

## **21.1 HABILIDADES**

- 21.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 21.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

## **21.2 CONHECIMENTOS**

21.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

## 21.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos

da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA: 1 Conceitos de Inteligência: escopo e categorias de Inteligência (Inteligência, Contrainteligência e operações de Inteligência); funções da atividade de Inteligência. 2 Decreto nº 8.793/2016 (Política Nacional de Inteligência): pressupostos da atividade de Inteligência; o Estado, a sociedade e a Inteligência; os ambientes internacional e nacional; instrumentos da atividade de Inteligência; principais ameaças; objetivos da Inteligência nacional e diretrizes de Inteligência. 3 Estratégia Nacional de Inteligência. 4 Controle da atividade de Inteligência: Inteligência, democracia e controle; o controle parlamentar da atividade de Inteligência; mecanismos não parlamentares de controle; o controle da atividade de Inteligência no Brasil. 5 Lei nº 9.883/1999 e suas alterações (institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências). 5.1 Decreto nº 4.376/2002 e suas alterações (dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883/1999, e dá outras providências). 5.2 Decreto nº 8.905/2016 (aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Brasileira de Inteligência). 5.3 Lei nº 11.776/2008 (dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência e dá outras providências). 5.4 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2 Objeto do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 1.5 Princípios da administração pública. 2 Administração pública. 2.1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2 Órgão público: conceito e classificação. 2.3 Servidor: cargo e funções. 2.4 Atribuições. 2.5 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.6 Avocação e delegação de competência. 2.7 Ausência de competência: agente de fato. 2.8 Administração direta e indireta. 2.9 Autarquias. 2.10 Fundações públicas. 2.11 Empresas públicas e privadas. 2.12 Sociedades de economia mista. 2.13 Entidades paraestatais. 2.14 Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3 Atos administrativos. 3.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2 Fato e ato administrativo. 3.3 Atos administrativos em espécie. 3.4 Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5 O silêncio no direito administrativo. 3.6 Cassação. 3.7 Revogação e anulação. 3.8 Processo administrativo. 3.9 Lei nº 9.784/1999. 3.10 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 3.14 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15 Atos administrativos gerais e individuais. 3.16 Atos administrativos vinculados e discricionários. 3.17 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 3.18 Ato administrativo inexistente. 3.19 Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20 Atos administrativos nulos e anuláveis. 3.21 Vícios do ato administrativo. 3.22 Teoria dos motivos determinantes. 3.23 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4 Poderes da administração pública. 4.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 4.2 Poder disciplinar. 4.3 Poder de polícia. 4.4 Polícia judiciária e polícia administrativa. 4.5 Liberdades públicas e poder de polícia. 4.6 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 5 Controle da administração pública. 5.1 Conceito,

tipos e formas de controle. 5.2 Controle interno e externo. 5.3 Controle parlamentar. 5.4 Controle pelos tribunais de contas. 5.5 Controle administrativo. 5.6 Recurso de administração. 5.7 Reclamação. 5.8 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 5.9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 5.10 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 5.11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 5.12 Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 5.13 Sistema de correição do poder executivo federal. 5.14 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 5.15 Prescrição administrativa. 5.16 Representação e reclamação administrativas. 6 Agentes públicos e servidores públicos. 6.1 Agentes públicos (servidor público e funcionário público). 6.2 Natureza jurídica da relação de emprego público. 6.3 Preceitos constitucionais. 6.4 Servidor efetivo e vitalício: garantias. 6.5 Estágio probatório. 6.6 Servidor ocupante de cargo em comissão. 6.7 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 6.8 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 6.10 Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 6.11 Improbidade administrativa. 6.12 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 6.13 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 6.14 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 6.15 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 7 Bens públicos. 7.1 Requisição da propriedade privada. 7.2 Ocupação temporária. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 8.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 8.3 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 9 Direito administrativo disciplinar. 9.1 Fontes; princípios; ilícito de direito administrativo disciplinar; procedimentos disciplinares da administração pública. 9.2 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações: regime disciplinar. 9.3 Lei nº 9.784/1999. 10 Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: 1 Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. 2 Direitos e garantias fundamentais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 3 Organização do Estado: União e Administração Pública. 4 Poder Executivo. 5 Poder Legislativo. 6 O controle externo e os sistemas de controle interno. 7 Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa, estado de sítio, Forças Armadas e segurança pública. 8 Ordem social: ciência e tecnologia; meio ambiente; e índios.

LÍNGUA INGLESA E(OU) LÍNGUA ESPANHOLA (para o cargo/áreas de Oficial de Inteligência, serão exigidos conhecimentos de idioma em língua inglesa <u>e</u> em língua espanhola; para os cargos/áreas de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, serão exigidos conhecimentos de idioma em língua inglesa <u>ou</u> em língua espanhola): I LÍNGUA INGLESA. 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. II LÍNGUA ESPANHOLA. 1 Compreensão de texto escrito em língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelasverdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

# 21.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA 21.2.3.1 ÁREA 1

HISTÓRIA DO BRASIL: 1 A formação do Brasil contemporâneo. 1.1 A República Velha e as estruturas oligárquicas. 1.2 Economia e sociedade: o café e a estratificação social. 1.3 A Revolução de 30. 1.4 A Era Vargas: política, economia e sociedade. 2 O período democrático (1945-1964). 2.1 A redemocratização do Estado e a Constituição de 46. 2.2 Ideologia e política partidária. 2.3 A política de industrialização do governo

JK. 2.4 A crise do regime democrático. 3 O regime militar e a redemocratização (1964 aos dias atuais). 3.1 A ruptura política do movimento de 64. 3.2 A política econômica e social dos governos militares. 3.3 A crise do regime militar e a redemocratização. 4 O Brasil político. 4.1 Nação e território. 4.2 Organização do Estado Brasileiro. 4.3 As constituições. 4.4 Os partidos políticos e as instituições.

HISTÓRIA MUNDIAL: 1 A sociedade liberal e o mundo contemporâneo (1870-1914). 1.1 Consolidação do Capitalismo: a economia e a sociedade da Revolução Industrial. 1.2 A expansão da sociedade capitalista: neocolonialismo e imperialismo. 1.3 Fundamentação e crítica do Estado liberal: as doutrinas sociais. 1.4 As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. 2 A crise da sociedade liberal (1914-1945). 2.1 A 1ª Guerra Mundial. 2.2 O entre guerras. 2.3 Regimes totalitários: nazismo, fascismo e a revolução russa. 2.4 A 2ª Guerra Mundial. 3 O mundo contemporâneo e as sociedades atuais (pós-1945). 3.1 Guerra Fria e descolonização. 3.2 Construção e crise do Socialismo: a URSS, a China e a Europa Oriental. 3.3 A consolidação do Estado nacional: populismo e autoritarismo. 3.4 Políticas intervencionistas, crises e revoluções. 3.5 As sociedades contemporâneas.

GEOGRAFIA DO BRASIL: 1 A integração do Brasil ao processo de internacionalização da economia. 2 A divisão inter-regional do trabalho e da produção. 3 O processo de industrialização e suas repercussões na organização do espaço. 4 A rede brasileira de transportes e sua evolução. 5 A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles. 6 A dinâmica das fronteiras agrícolas e sua expansão para o Centro-Oeste e a Amazônia. 7 A evolução da estrutura fundiária e problemas demográficos no campo. 8 Estruturação e funcionamento do agronegócio no Brasil. 9 Estrutura fundiária, uso da terra e relações de produção no campo brasileiro. 10 Os movimentos migratórios internos. 11 A distribuição dos efetivos demográficos no território nacional. 12 A estrutura etária da população brasileira e a evolução de seu crescimento no século XX. 13 Integração entre indústria, estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil. 14 Recursos naturais: aproveitamento, desperdício e políticas de conservação de recursos naturais. 15 O Brasil e a questão cultural. GEOGRAFIA MUNDIAL: 1 Globalização e fragmentação em relação à nova ordem mundial. 2 O estágio atual do capitalismo e a divisão internacional do trabalho. 3 Processo de desenvolvimento/subdesenvolvimento. 4 Caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. 5 O papel das grandes organizações político-econômicas internacionais. 6 A formação dos grandes blocos econômicos. 7 A ação do Estado na economia e política contemporâneas. 8 As consequências da transformação do espaço socialista. 9 Os conflitos geopolíticos recentes. 10 Movimentos migratórios internacionais e crescimento demográfico. 11 A questão ecológica em nível mundial. 12 Estrutura e funcionamento do agronegócio internacional. 13 Matrizes energéticas. 14 Repercussões na geopolítica internacional.

POLÍTICA E SEGURANÇA: 1 Relações internacionais: conceitos básicos, atores, processos, instituições e principais paradigmas teóricos. 2 Sistema mundial de poder. 2.1 A bipolaridade da segunda metade do século XX e o cenário pós-Guerra Fria. 2.2 A cultura de massas. 2.3 O nacionalismo e a construção de identidades. 2.4 A ordem mundial pós-11 de setembro. 2.5 O Oriente Médio e seu impacto nas relações internacionais. 3 Conflitos étnico-religiosos contemporâneos. 4 A política externa brasileira. 4.1 Evolução desde 1945, principais vertentes e linhas de ação. 4.2 A agenda internacional e o Brasil. 4.3 O multilateralismo de dimensão universal: a ONU. 4.4 As conferências internacionais. 4.5 Os órgãos multilaterais. 4.6 O Brasil e o sistema interamericano. 4.7 A dimensão da segurança na política exterior do Brasil. 4.8 O Brasil e as coalizões internacionais: o G-20, o IBAS e o BRICS. 4.9 O Brasil e a América do Sul. 4.10 Integração na América do Sul. 4.11 O Brasil e a cooperação sul-sul. 5 Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. 6 Sistema financeiro internacional. 7 Desarmamento e não-proliferação. 8 Terrorismo. 9 Narcotráfico. 10 Espionagem. 10.1 Espionagem comercial. 10.2 Espionagem industrial. 11 Sabotagem. 12 Interferência externa. 13 Segurança cibernética. 14 Radicalização e extremismo. 14.1 Processos de radicalização. 15 Fatos

históricos importantes do crime organizado no Brasil na Nova República. 16 Legislação específica. 16.1 Lei nº 6.634/1979 (dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135/1970 e dá outras providências). 16.2 Decreto nº 85.064/1980 (regulamenta a Lei nº 6.634/1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira). 16.3 Decreto nº 5.484/2005 (aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências). 16.4 Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: 1 Direito internacional público: conceito, fontes e princípios. Comity, forum non conveniens. 2 Atos internacionais. 2.1 Tratados: validade; efeitos; ratificação; promulgação; registro, publicidade; vigência contemporânea e diferida; incorporação ao direito interno; violação; conflito entre tratado e norma de direito interno; extinção. 2.2 Convenções, acordos, ajustes e protocolos. 2.3 Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional (Convenção de Palermo). 2.4 Decreto nº 5.015/2004 (Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional). 2.5 Decreto nº 5.017/2004 (protocolo adicional à convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças). 2.6 Decreto nº 5.687/2006 (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; Convenção de Mérida). 3 Estado. 3.1 Atos unilaterais do Estado. 3.2 Normas imperativas (jus cogens). 3.3 Obrigações erga omnes. 3.4 Soft Law. 3.5 Responsabilidade internacional. 3.6 Soberania. 3.6.1 Conceito de Huber na decisão arbitral no caso Holanda v. EUA de 1928. 3.7 Intervenção e não intervenção. 3.7.1 Decisão da Corte Internacional de Justiça no caso Nicarágua v. EUA de 1986. 3.7.2 Limites para atuação do Estado. 3.7.2.1 Caso Lotus, decidido pelo Tribunal Permanente de Justiça Internacional em 1927. 3.8 Imunidade à jurisdição estatal. 3.9 Jurisdição internacional e imunidade de jurisdição. 3.9.1 Opiniões de Rezek e Guillaume separadas da decisão final no caso Arrest Warrant (Congo x Bélgica, 2000). 3.10 Abdução de estrangeiros. 3.10.1 Casos relevantes na jurisprudência internacional: Eichmann, Verdugo-Urquidez sobre busca e apreensão extraterritorial (EUA) e Alvarez-Machain (EUA). 3.11 Consulados e embaixadas. 3.12 Diplomatas e cônsules: privilégios e imunidades. 3.13 Organizações internacionais: conceito; natureza jurídica; elementos caracterizadores; espécies. 3.14 População; nacionalidade; tratados multilaterais; estatuto da igualdade. 3.15 Estrangeiros: vistos; deportação, expulsão e extradição: fundamentos jurídicos; reciprocidade e controle jurisdicional. 3.16 Asilo político: conceito, natureza e disciplina. 4 Proteção internacional dos direitos humanos. 4.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos. 4.2 Direitos civis, políticos, econômicos e culturais. 4.3 Mecanismos de implementação. 4.4 Direito Internacional dos Refugiados. 4.4.1 Os dispositivos convencionais, legais e administrativos referentes ao refúgio. 4.4.2 Tipos de perseguição. 4.4.3 O papel dos órgãos internos e o controle judicial. 5 Conflitos internacionais. 5.1 Meios de solução: diplomáticos, políticos e jurisdicionais. 5.1.1 Soluções pacíficas de controvérsias internacionais (Capítulo VI da Carta da ONU). 5.1.2 Ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão (Capítulo VII da Carta da ONU). 5.3 Cortes internacionais. 6 Domínio público internacional: mar; águas interiores; mar territorial; zona contígua; zona econômica; plataforma continental; alto-mar; rios internacionais; espaço aéreo; normas convencionais; nacionalidade das aeronaves; espaço extra-atmosférico. 7 Convenções internacionais sobre terrorismo: Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas; Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo; Convenção Interamericana Contra o Terrorismo. 8 Resolução nº 1.373/2001 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

DIREITO PENAL: 1 Princípios básicos do direito penal. 2 Direito penal e política criminal. 3 Parte Geral do Código Penal. 4 Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e suas alterações. 4.1 Crimes contra a incolumidade pública. 4.2 Crimes contra a paz pública. 4.3 Crimes contra a fé pública. 4.4 Crimes contra a administração pública. 5 Leis Penais Especiais. 5.1 Lei nº 11.343/2006 (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes). 5.2 Lei nº Lei 12.850/2014 (Crime organizado). 5.3 Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). 5.4 Lei nº 4.898/1965 (Abuso de autoridade). 5.5 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do

desarmamento). 5.6 Lei nº 9.296/1996 (Interceptação telefônica). 5.7 Lei nº 13.260/2016 (Crimes de Terrorismo). 5.8 Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a segurança nacional).

#### 21.2.3.2 ÁREA 2

1 MACROECONOMIA. 1.1 Contabilidade Nacional. 1.1.1 Conceitos de produto e renda nacional e suas formas de mensuração. 1.1.2 Produto nominal x produto real. 1.1.3 Produto e renda das empresas e das famílias. 1.1.4 Gastos e receitas do governo. 1.1.5 Balanço de pagamentos. 1.1.6 Contas Nacionais do Brasil. 1.1.7 Conceito de deflator implícito da renda. 1.1.8 Conceitos alternativos de déficit público. 1.1.9 As contas do sistema financeiro e o multiplicador bancário. 1.2 Política Monetária e Fiscal. 1.2.1 Funções da moeda. 1.2.2 Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. 1.2.3 Taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. 1.2.4 Demanda da moeda. 1.2.5 Papel do Banco Central. 1.2.6 Política monetária. 1.2.7 Mercado de crédito, mercado de capitais, instrumentos de cobertura de riscos, regulamentação e supervisão. 1.2.8 Sistema financeiro brasileiro. 1.2.9 Equivalência Ricardiana. 1.3 Modelo IS x LM x BP. 1.4 Oferta e demanda agregadas 1.4.1 Modelo de oferta e demanda agregada, inflação e desemprego. 1.4.2 A função demanda agregada. 1.4.3 As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. 1.4.4 Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. 1.4.5 Choques de oferta. 1.4.6 Inflação e emprego. 1.4.7 Determinação do nível de preços. 1.4.8 Introdução às teorias da inflação. 1.5 Curva de Phillips. 1.5.1 Expectativas adaptativas e racionais. 1.5.2 Rigidez de preços e salários. 1.5.3 Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. 1.5.4 Equação de Fisher. 1.6 Teorias de crescimento econômico 1.6.1 Modelo de Solow. 1.6.2 Crescimento endógeno. 1.6.3 Decomposição (contabilidade) do crescimento. 1.6.4 Instituições e crescimento. 1.6.5 Capital humano. 1.6.6 Poupança, crescimento populacional, inovações tecnológicas e o crescimento econômico. 1.6.7 "A regra de ouro". 1.7 Investimento e consumo. 1.7.1 Q de Tobin. 1.7.2 Teoria da Renda Permanente. 1.7.3 Ciclo de vida. 1.7.4 Restrição de Crédito. 1.7.5 Papel das expectativas. 1.7.6 O consumo e o investimento num modelo de escolha intertemporal. 1.7.7 A restrição orçamentária intertemporal das famílias. 1.7.8 A restrição orçamentária intertemporal do governo e a equivalência ricardiana. 1.7.9 A restrição orçamentária intertemporal de uma nação e o endividamento externo. 2 MICROECONOMIA. 2.1 Teoria do Consumidor. 2.1.1 Preferência e utilidade. 2.1.2 Maximização de utilidade e escolha. 2.1.3 Restrição orçamentária. 2.1.4 Equilíbrio do consumidor. 2.1.5 Efeito-preço, efeitorenda e efeito-substituição. 2.1.6 Escolha envolvendo risco. 2.1.7 Equação de Slutsky. 2.1.8 Elasticidadepreço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. 2.1.9 Elasticidades compensadas e nãocompensadas. 2.1.10 Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. 2.1.11 Excedente do consumidor. 2.1.12 Demanda de mercado e receita total, média e marginal. 2.2 Teoria da Firma. 2.2.1 Fatores de produção. 2.2.2 Função de produção e suas propriedades. 2.2.3 Elasticidade de substituição. 2.2.4 Rendimentos de fator, rendimentos de escala. 2.2.5 Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. 2.2.6 Combinação ótima de fatores. 2.2.7 Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. 2.2.8 Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos. 2.3 Mercados 2.3.1 Concorrência Perfeita. 2.3.2 Monopólio. 2.3.3 Concorrência Monopolística. 2.3.4 Oligopólio: Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita. Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto. 2.4 Equilíbrio Geral. 2.4.1 Troca pura. 2.4.2 Troca com produção. 2.4.3 Caixa de Edgeworth. 2.5 Falhas de mercado. 2.5.1 Informação assimétrica: complexidade de contratos e informação assimétrica; Modelo de Principal Agente; Risco moral; seleção adversa; sinalização de mercado; leilões. 2.6 Externalidades e bens públicos. 2.6.1 Externalidades e alocação ineficiente. 2.6.2 Soluções para o problema de externalidades. 2.6.3 Bens públicos e alocação de recursos. 2.6.4 Preço de Lindahl para bens públicos. 2.6.5 Votação e alocação de recursos. 2.6.6 Modelo político simples. 2.6.7 Mecanismos de votação. 2.7 Incerteza. 2.7.1 Utilidade esperada. 2.7.2 Teorema de von Neumann-Morgenstern. 2.7.3 Aversão ao risco. 2.7.4 Métodos para redução da incerteza e do risco. 2.7.5 Seguro. 2.7.6 Diversificação. 2.7.7 Flexibilização. 2.7.8 Informação. 2.7.9 Assimetria de informações. 2.8 Teoria dos Jogos. 2.8.1 Equilíbrio de Nash. 2.8.2 Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas. 2.8.3 Jogo Repetido. 2.8.4 Equilíbrio Perfeito em Subjogos. 2.8.5 Informação incompleta. 2.8.6 Jogos bayesianos simultâneos. 2.8.7 Jogos com sinalização. 2.8.8 Jogos evolucionários e aprendizado. 3 ECONOMIA BRASILEIRA. 3.1 A economia brasileira do século XIX à crise de 1929. 3.1.1 O modelo agroexportador. 3.1.2 Políticas econômicas e crescimento industrial. 3.2 Industrialização brasileira e política econômica: 1930-1945. 3.2.1 Modelo de Industrialização por Substituição de Importações. 3.2.2 Plano SALTE. 3.3 O Pós-Guerra e a Nova Fase de Industrialização: a política econômica e o Plano de Metas. 3.4 O Período 1962-1967. 3.4.1 Reformas no sistema fiscal e financeiro. 3.4.2 O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. 3.4.3 Reformas do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG). 3.5 A Retomada do Crescimento 1968-1973. 3.5.1 Causas do "Milagre Econômico". 3.5.2 O Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). 3.5.3 Desaceleração econômica e o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). 3.6 A crise da década de 1980. 3.6.1 A interrupção do financiamento externo e as políticas de estabilização. 3.6.2 Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. 3.7 Economia brasileira na década de 1990. 3.7.1 Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos; desindustrialização e reprimarização da economia brasileira; a reforma do estado e as privatizações. 3.7.2 Plano Real. 3.8 Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. 3.9 Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. 3.10 O Papel do Estado na economia brasileira no século XX e na atualidade. 3.11 O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. 3.12 Deseguilíbrios regionais. 3.13 Distribuição de renda e pobreza. 3.14 A reforma do estado e as privatizações. 3.15 Mercado de trabalho e emprego. 4 RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS. 4.1 Teorias de Comércio Internacional. 4.1.1 Teorias clássicas, Neoclássicas e contemporâneas do comércio internacional: teorias explicativas do comércio de bens industrializados; produtividade do trabalho e a teoria ricardiana das vantagens comparativas; o papel das dotações relativas de fatores de produção. 4.1.2 Modelo Heckscher-Ohlin. 4.1.3 Novas teorias. 4.1.4 Modelo Venon e Linder. 4.1.5 Vantagens comparativas e ganhos do comércio internacional. 4.1.6 Escola Cepalina. 4.1.7 Concorrência imperfeita e comércio internacional. 4.1.8 Concorrência monopolista e a determinação dos padrões de comércio internacional; o comércio intrafirma e intrassetorial e suas implicações para o comércio internacional. 4.2 Efeitos do comércio internacional. 4.2.1 Equilíbrio em economias abertas: efeitos do comércio e de políticas protecionistas sobre a distribuição de renda, crescimento e desenvolvimento econômico, economias de escala, desenvolvimento tecnológico, formação de capital e padrões de consumo. 4.3 O Sistema de Comércio Internacional. 4.3.1 Origem e evolução. 4.3.2 Rodadas de negociação do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e da Organização Mundial de Comércio (OMC). 4.3.3 Acordos regionais e os novos temas das negociações comerciais multilaterais. 4.3.4 O Brasil e as negociações comerciais internacionais. 4.4 Investimentos. 4.4.1 Acordos de investimentos e atração de investimentos diretos no país (IDP). 4.4.2 O ambiente de negócios e a atração de IDP. 4.4.3 A importância da internacionalização das empresas brasileiras para a economia do Brasil. 4.4.4 As agências e órgãos governamentais brasileiros de formulação, coordenação e implementação das políticas de comércio exterior. 4.5 História do Sistema Financeiro Internacional. 4.5.1 Padrão ouro. 4.5.2 Padrão dólarouro. 4.5.3 Sistema de Bretton Woods: instituições e funcionamento. 4.5.4 Mercados não regulados: euromoedas e "paraísos fiscais"; fim da conversibilidade do dólar. 4.5.5 Fundo Monetário Internacional (FMI). 4.5.6 Banco Internacional de Compensação (BIS). 4.5.7 Bancos regionais de desenvolvimento; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). 4.5.8 Clube de Paris. 4.5.9 G-20 Financeiro. 4.5.10 Os Acordos de Basileia. 4.5.11 A nova Governança do Sistema Financeiro Internacional. 4.5.12 Globalização produtiva e financeira. 4.5.13 A evolução da mobilidade do capital e dos regimes cambiais. 4.5.14 O debate sobre a abertura financeira. 4.5.15 Os ciclos de liquidez e os países em desenvolvimento. 4.5.16 Temas contemporâneos em finanças internacionais. 5 ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA. 5.1 Números-índices. 5.1.1 Índices de Laspeyres e de Paasche. 5.1.2 Propriedades ideais de um número índice. 5.1.3 Mudança de base e deflacionamento de dados. 5.2 Probabilidade. 5.2.1 Definição e propriedades. 5.2.2 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 5.2.3 Função de probabilidade e densidade de probabilidade. 5.2.4 Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. 5.2.5 Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. 5.2.6 Covariância e coeficiente de correlação. 5.2.7 Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F. 5.2.8 Principais teoremas de probabilidade: Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite. 5.3 Inferência estatística. 5.3.1 Estimação por ponto e por intervalo. 5.3.2 Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. 5.3.3 Intervalo de confiança e teste de hipóteses. 5.3.4 Tipos de erro. 5.3.5 Nível de significância Intervalos de confiança e testes de hipóteses. 5.3.6 Análise de variância. 5.4 Econometria 5.4.1 Regressão linear simples. 5.4.2 Análise de variância da regressão. 5.4.3 Intervalo de previsão. 5.4.4 Regressão Linear Múltipla. 5.4.5 Variáveis Binárias. 5.4.6 Violação das Hipóteses. 5.4.7 Equações Simultâneas. 5.4.8 Séries Temporais: Estacionariedade, Processo Auto-Regressivo Média Móvel. 5.4.9 Raiz Unitária e Cointegração.

#### 21.2.3.3 ÁREA 3

CIÊNCIA POLÍTICA: 1 História do pensamento político ocidental. 1.1 Liberalismo: fundamentos, teoria, críticas e o individualismo metodológico. 1.2 Marxismo: fundamentos, teoria, método, categorias de análise e críticas. 1.3 Formas de Governo. 1.4 Formação dos Estados modernos e ascensão do nacionalismo. 2 Teoria Geral do Estado. 2.1 Sociedade e Estado. 2.2 Teorias sobre a origem do Estado e seus fins. 2.3 Organização do Estado, estrutura e funções. 2.4 Separação de poderes. 2.5 Formas de Estado (unitário, regional e federativo). 2.6 Sistemas de governo (presidencialismo e parlamentarismo). 2.7 Soberania como característica de Estado. 2.8 Sistemas eleitorais e partidos políticos. 2.9 Pluralismo/Poliarquia. 3 Teoria política. 3.1 Teoria das elites. 3.2 Teoria da ação social. 3.3 Poder, dominação e resistência. 3.4 Partidos, instituições políticas e sociedade civil. 3.5 Representação política. 3.6 Comportamento político. 3.7 Processo de tomada de decisões. 3.8 Consenso e opinião pública. 3.9 Cidadania, representatividade e inclusão. 3.10 Igualdade, liberdade e justiça. 3.11 Mídia e política. 3.12 Classe e estratificação social. 4 Regimes políticos. 4.1 Democracia e suas instituições. 4.2 Totalitarismo e suas origens. 4.3 O novo nacionalismo (neonativismo) e o fundamentalismo contemporâneo. 4.4 Atores não estatais. 5 Evolução do Sistema Partidário Brasileiro. 5.1 O período imperial. 5.2 A primeira república. 5.3 Os partidos nos anos 30. 5.4 A organização do pluripartidarismo e os partidos do pós-guerra (1945-1964). 5.5 O bipartidarismo (1966-1979). 5.6 O novo pluripartidarismo (1985-dias atuais). 6 Governo e políticas públicas. 6.1 Formulação, análise e avaliação de políticas públicas. 6.2 Lobby, Advocacy e grupos de pressão.

CIÊNCIAS SOCIAIS: 1 Teoria. 1.1 Indivíduo e sociedade. 1.2 Sociabilidade. 1.3 Civilização. 1.4 Ordem social: estrutura, divisão do trabalho e grupos sociais. 1.5 Ideologias e valores. 1.6 O social e o simbólico. 1.7 Escola sociológica francesa e suas vertentes teóricas — teoria estruturalista e teoria estrutural-funcionalista. 1.8 Conceito de sociedade na antropologia britânica. 2 Modelos de explicação sociológica. 2.1 Explicação causal. 2.2 Explicação racional-intencional. 2.3 Interpretação. 3 Sociologia política. 3.1 Perspectivas macro históricas. 3.2 Estados Nacionais, formação e desafios contemporâneos. 3.3 Formação e práticas de atores não estatais e suas relações com os Estados Nacionais. 3.4 Estruturação, organização e transformação do poder político e de práticas coletivas. 3.5 Regimes políticos e ordem social. 4 Antropologia social e cultural. 4.1 Categorias de pensamento, linguagem e sociedade. 4.2 Natureza e cultura. 4.3 Tabu. 4.4 Racionalidade e reciprocidade nas trocas sociais. 4.5 Antropologia cultural estadunidense: padrões culturais e personalidade. 4.6 Identidades: cultura e política. 5 Estatística aplicada a Ciências Sociais: amostragem, média, moda, mediana, desvio

padrão, erro. 5.1 Interpretação de gráficos. 5.2 Probabilidade. 5.3 Inferência. 5.4 Estimativa. 5.5 Correlação, extrapolação e interpolação com variáveis de tempo ou espaço.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**: 1 História das Relações Internacionais. 1.1 O Congresso de Viena e as Relações Internacionais na Europa no século XIX. 1.2 O Sistema Bismarckiano, imperialismo e Colonialismo. 1.3 A Primeira Guerra Mundial. 1.4 Os 14 pontos de Wilson. 1.5 A Paz de Versalhes e a ordem mundial resultante (1919-1939). 1.6 A Revolução Russa, o stalinismo e o impacto internacional do socialismo. 1.7 O Fascismo e o Nazismo. 1.8 A Segunda Guerra Mundial. 1.9 A organização das nações unidas. 1.10 Bipolarização e Guerra Fria. 1.11 Descolonização e Terceiro Mundo: conflitos pós-coloniais e problemas de desenvolvimento. 1.12 Globalização e fim do "socialismo real". 1.13 O Mundo Pós-Guerra Fria — tendências do século XXI. 2 Teoria das Relações Internacionais. 2.1 Principais correntes teóricas e suas vertentes: realismo, neorrealismo, realismo estrutural, idealismo, neoliberalismo, pluralismo; globalismo, neomarxismo, estruturalismo. 2.2 A escola inglesa sua perspectiva sobre a ordem internacional. 2.3 Liberalismo, marxismo e relações internacionais. 3 Política Externa. 3.1 Teorias de Análise de política externa. 3.2 A construção da identidade internacional. 3.3 Instituições e processo decisório em política externa. 3.4 opinião pública e política externa.

#### 21.2.3.4 ÁREA 4

**REDES DE COMPUTADORES**: 1 Técnicas básicas de comunicação de dados. 2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 3 Topologias de redes de computadores. 4 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados. 5 Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. 6 Modelo OSI. 7 Arquitetura clienteservidor. 8 Tecnologias de rede local: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. 9 Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2.

**PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INCIDENTES**: 1 Procedimentos de resposta a incidentes. 2 Análise de logs e trilhas de auditoria. 3 Dispositivos de Segurança: firewall, IDS, IPS, antivírus, web application firewall, proxies, NAT, VPN e filtro de conteúdo web. 4 Pacotes de correção (patches) para aplicações e sistemas operacionais. 5 Gerenciamento de privilégios administrativos. 6 Contramedidas. 7 Arquitetura de segurança Zero Trust. 8 Honeypots. 9 Whitelisting e Blacklisting.

**FUNDAMENTOS DE ANÁLISE FORENSE**: 1 Procedimentos de análise forense digital e cadeia de custódia. 2 Sistemas de arquivos. 3 Persistência de dados. 4 Aquisição, duplicação e preservação de dados. 5 Recuperação de dados apagados ou corrompidos. 6 Análise cronológica (linha de tempo). 7 Estrutura de memória RAM. 8 Aquisição de dados em memória (offline e em tempo real). 9 Identificação de atividade maliciosa em memória. 10 Análise de tráfego de rede: coleta passiva e ativa e análise de pacotes.

ANÁLISE DE ARTEFATOS MALICIOSOS: 1 Estrutura de arquivos executáveis. 2 Técnicas de evasão e obstrução de análise: obfuscação, empacotamento, anti-debugging, anti-disassembly, anti-VM. 3 Injeção de código, DLL hijacking e API hooking. 4 Técnicas de persistência e lateralidade. 5 Técnicas de exfiltração de dados. 6 Engenharia reversa e análise de artefatos maliciosos: identificação de propriedades estáticas e comportamento dinâmico.

INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS CIBERNÉTICAS: 1 Inteligência de ameaças em fontes abertas (OSINT). 2 Indicadores de comprometimento (IOC): YARA, OpenIOC, STIX, CybOX, TAXII. 3 Comportamento de ameaças cibernéticas: logs de atividades e identificação de objetivos. 4 Análise de entropia em ataques cibernéticos. 5 Estruturas de comando e controle de artefatos maliciosos. 6 Redirecionamento de tráfego malicioso (sinkhole). 7 Técnicas de identificação e atribuição de campanhas de ataques cibernéticos.

PRINCIPAIS AMEAÇAS E FORMAS DE ATAQUE: 1 Ameaças persistentes avançadas (APT). 2 Vulnerabilidades Zero Day. 3 Ataques de Negação de Serviço (DoS) e Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (DDoS). 4 Artefatos maliciosos: vírus, cavalo de tróia, worm, rootkit, backdoor, keylogger, spyware, adware, ransonware. 5 Engenharia Social. 6 Man-in-the-middle. 7 Botnets. 8 Phishing. 9 Crimes cibernéticos.

**TESTES DE PENETRAÇÃO**: 1 Tipos de testes de penetração. 2 Metodologias de testes de penetração: OWASP, ISSAF, NIST, OSSTMM, PTES. 3 Principais técnicas utilizadas em testes de penetração. 4 Funcionamento das principais ferramentas para reconhecimento, varredura, identificação e exploração de vulnerabilidades.

**ANÁLISE DE VULNERABILIDADES**: 1 Identificação de condições de erro. 2 Validação de entradas e fuzzing. 3 Identificação de vulnerabilidades por inspeção de código.

**SEGURANÇA DE APLICAÇÕES WEB**: 1 SQL injection, XSS, CSRF, ataques de inclusão de arquivos. 2 Vulnerabilidades em navegadores.

**SEGURANÇA DE SISTEMAS MÓVEIS (MOBILE**): 1 Arquitetura de sistema de arquivos e armazenamento de dados em dispositivos móveis. 2 Modelos de gerenciamento de permissões para iOS e Android. 3 Vulnerabilidades de *code signing*. 4 Vulnerabilidades de controles de autenticação. 5 Comunicação interaplicativos e sidejacking. 6 Artefatos maliciosos para dispositivos móveis.

**FUNDAMENTOS DE CRIPTOGRAFIA**: 1 Conceitos básicos e aplicações. 2 Criptografia simétrica e assimétrica. 3 Assinatura e certificação digital. 4 Infraestrutura de Chaves Públicas. 5 Ataques a sistemas de criptografia.

**FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**: 1 Noções de Controladores Lógicos Programáveis (PLC). 2 Noções de Sistemas ICS/SCADA.

**OUTROS CONCEITOS RELATIVOS À INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA**: 1 Terrorismo cibernético. 2 Espionagem cibernética. 3 Dark Web. 4 Deep Web. 5 Redes Anônimas. 6 Hacktivismo. 7 Redes Sociais. 8 Big Data e correlação de eventos de segurança da informação. 9 Internet das Coisas (IoT).

## 21.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA 21.2.4.1 ÁREA 1

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Gestão de processos. 5 Gestão de Contratos. 6 Processos de licitações e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2003 — Modalidade de licitação pregão, Decreto nº 5.450/2005 - Pregão eletrônico, Decreto nº 7.892/2013 - Sistema de Registro de Preços, Decreto 2.271/1997 Contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, Decreto nº 8.538/2015 – Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, dentre outras, Instrução Normativa nº 05/2014 - SLTI/MPDG - Pesquisa de preços, Instrução Normativa nº 05/2017 -SLTI/MPDG - Contratação de serviços sob o regime de execução indireta). 7 Conceitos básicos de planejamento. 7.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 7.2 Formulação de programas e projetos. 7.3 Avaliação de programas e projetos. 7.4 Tipos de avaliação. 7.5 Análise custobenefício e análise custo-efetividade. 8 Gestão de projetos. 8.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 9 Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 10 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1 Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2 Créditos Adicionais. 4 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 5 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 6 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. 6.1 Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 6.2 Contas a pagar

e a receber – CPR. 7 Programação, execução e controle de recursos orçamentários e financeiros. 7.1 Empenho, liquidação e pagamento da despesa. 7.2 Guia de Recolhimento da União – GRU. 7.3 Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. 7.4 Suprimento de fundos. 7.5 Conformidade de Registro de Gestão. 8 Retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre bens e serviços. 8.1 Instrução Normativa RFB nº 1234/2012. 9 Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP: conceitos e funcionalidades.

GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Clima e cultura organizacional. 5 Quadro de Lotação de Pessoal. 6 Análise de Cargos. 7 Planejamento de carreira. 8 Planejamento de sucessão. 9 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 10 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10.1 Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010. 11 Gestão por Competências. 12 Lei nº 8.112/90 e suas alterações. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). 3 Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade. 3.1 NBC TSP — Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. 3.2 NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 4 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — 7º Edição: Parte I — Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II — Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

**CONTABILIDADE GERAL**: 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3 Demonstração do resultado do exercício. 3.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.5 Demonstração do Resultado Abrangente. 4 Mensuração do valor justo. 5 Análise econômico-financeira. 5.1 Indicadores de endividamento. 5.2 Indicadores de estrutura de capitais. 5.3 Análise vertical e horizontal.

**NOÇÕES DE ECONOMIA**: 1 Economia do setor público. 1.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas. 1.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 1.4 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 1.5 Inflação e crescimento. 2 Economia brasileira. 2.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 2.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 2.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 2.4 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 2.5 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 2.6 Estrutura tributária brasileira. 2.7 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 2.8 Estrutura orçamentária e evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 2.9 A previdência social e suas perspectivas. 2.10 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. 2.11 Taxas de juros.

#### 21.2.4.2 ÁREA 2

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito.

2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parceria público-privada). 8.2 Conceito. 8.3 Elementos constitutivos. 8.4 Formas de prestação e meios de execução. 8.5 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.6 Classificação. 8.7 Princípios. 8.8 Remuneração. 8.9 Usuários. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 10.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 10.1.5 Fundamentos constitucionais. 10.2 Conceito. 10.3 Objeto e finalidade. 10.4 Destinatários. 10.5 Princípios. 10.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.7 Modalidades. 10.8 Tipos. 10.9 Procedimento. 10.10 Anulação e revogação. 10.11 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 11.1.2 Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações. 11.1.3 Lei nº 11.107/2005 e suas alterações e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios administrativos). 11.2 Conceito. 11.3 Características. 11.4 Vigência. 11.5 Alterações contratuais. 11.6 Execução, inexecução e rescisão. 11.7 Convênios e instrumentos congêneres. 11.8 Consórcios públicos. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação das formas de controle. 12.2.1 Conforme a origem. 12.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 12.2.3 Conforme a amplitude. 12.3 Controle exercido pela administração pública. 12.4 Controle legislativo. 12.5 Controle judicial. 13 Improbidade administrativa. 13.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 14 Agentes públicos. 14.1 Legislação pertinente. 14.1.1 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 14.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 14.2 Conceito. 14.3 Espécies. 14.4 Cargo, emprego e função pública. 14.5 Provimento. 14.6 Vacância. 14.7 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 14.8 Remuneração. 14.9 Direitos e deveres. 14.10 Responsabilidade. 14.11 Processo administrativo disciplinar. 14.12 Regime de previdência. 15 Bens públicos. 15.1 Conceito. 15.2 Classificação. 15.3 Características. 15.4 Espécies. 15.5 Afetação e desafetação. 15.6 Aquisição e alienação. 15.7 Uso dos bens públicos por particular. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Evolução histórica. 16.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 16.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 16.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 16.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 16.4

Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 16.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 16.6 Reparação do dano. 16.7 Direito de regresso. 16.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 16.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 16.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 17 Instrução Normativa nº 05/2014 — SLTI/MPDG — Pesquisa de preços, Instrução Normativa nº 05/2017 — SLTI/MPDG — Contratação de serviços sob o regime de execução indireta). 18 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 19 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do poder judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social. 16 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2. Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio

jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: 1 Lei nº 13.105/2015 − Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e de saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores. 30 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO COMERCIAL: 1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2 Nome empresarial: natureza e espécies. 3 Registro de empresas. 4 O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 5 Atos de comércio. 6 Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 7 Responsabilidade dos sócios e administradores. 7.1 Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 8 Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas — liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades, sociedade dependente de autorização. 9 Falência e Recuperação Judicial e extrajudicial. 10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. 2.1 Conceito e espécies. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). 2.5 Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação. 3.2 Princípio da legalidade. 3.3 Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. 3.4 Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 3.5 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 4 Receita pública. 4.1 Conceito. 4.2 Ingressos e receitas. 4.3 Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. 4.4 Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Disposições doutrinárias aplicáveis.

**DIREITO PENAL (legislação específica) E PROCESSUAL PENAL**: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e anterioridade. 1.2 Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. 2.1 Conceito. 2.2 Relação de

causalidade. 2.3 Relevância da omissão. 2.4 Crime consumado, tentado e impossível. 2.5 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.6 Arrependimento posterior. 2.7 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 2.8 Tipicidade (tipo legal do crime). 2.9 Erro de tipo e erro de proibição. 2.10 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal). 8 Ação penal pública e privada. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes contra a administração pública e Lei n.º 8.429/1992. 11 Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666/1993 e alterações). 12 Crimes contra a fé pública. 13 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 14 Crime de imprensa (Lei nº 5.250/1967). 15 Crime de preconceito (Lei nº 7.716/1989). 16 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 17 Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/1995). 18 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 19 Direto processual penal. 19.1 Princípios gerais, conceito, finalidade, características. 19.2 Fontes. 19.3 Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades. 19.4 Sistemas de processo penal. 20 Inquérito policial. 20.1 Histórico; natureza; conceito; finalidade; características; fundamento; titularidade; grau de cognição; valor probatório; formas de instauração; notitia criminis; delatio criminis; procedimentos investigativos; indiciamento; garantias do investigado; conclusão; prazos. 20.2 Atribuições da polícia federal na persecução criminal: Lei nº 10.446/2002; jurisdição; competência; conexão e continência; prevenção; questões e procedimentos incidentes. 21 Processo criminal: finalidade, pressupostos e sistemas. 22 Provas. 22.1 Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação. 22.2 Princípios gerais da prova, procedimento probatório. 22.3 Valoração. 22.4 Ônus da prova. 22.5 Provas ilícitas. 22.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 22.7 Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários. 23 Prisão. 23.1 Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento. 23.2 Prisão em flagrante. 23.3 Prisão temporária. 23.4 Prisão preventiva. 23.5 Princípio da necessidade, prisão especial, liberdade provisória. 23.6 Fiança.

24 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 25 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-decontribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Disposições doutrinárias aplicáveis.

#### 21.2.4.3 ÁREA 3

A PESSOA E O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: 1 Teorias psicodinâmicas do desenvolvimento da personalidade. 2 Psicopatologias: diagnóstico, evolução e laudos. 3 Possibilidades de intervenção na área psicossocial: planos, programas, projetos e atividades de trabalho, psicoterapia breve, terapia de grupo. 4 Políticas inclusivas e deficiência. 5 Doenças sexualmente transmissíveis. 5.1 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 6 As fontes de tensão: as emoções, as frustrações, a motivação, os conflitos. 7 Teorias da motivação. 8 Percepção, atitudes, valores e diferenças individuais. 9 Comunicação interpessoal. 10 Relacionamento interpessoal. 11 O comportamento social, a dinâmica dos grupos e o desenvolvimento de equipes. 12 Teorias e técnicas de dinâmica de grupo. 13 Liderança: teorias. 14 A organização como sistema e o desenvolvimento organizacional: pressupostos básicos, processos, técnicas. 15 Qualidade de vida no trabalho. 15.1 Fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, prevenção, identificação, avaliação desses fatores e promoção da saúde. 16 Clima organizacional. 17 Cultura

organizacional. 18 Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. 19 Orientação para aposentadoria nas organizações. 20 Discriminação e assédio moral no trabalho.

MODELOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS: 1 Modelos de gestão de pessoas. 2 Gestão de pessoas por Competências. 2.1 Conceito e tipologia de competências. 2.2 Identificação e priorização de competências. 2.3 Mapeamento de perfis profissionais por competências. 3 Recrutamento e seleção de pessoal. 3.1 Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 3.2 Seleção por competências. 4 Análise de cargo: objetivos e métodos. 5 Avaliação de perfil comportamental: teorias, métodos e técnicas. 6 Instrumentos psicológicos - testes projetivos, cognitivos, inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia: fundamentos, aplicação, correção, levantamento, análise, elaboração de laudos e tabelas. 7 Treinamento e Desenvolvimento (T&D). 7.1 Identificação das necessidades de treinamento por competência. 7.2 O papel do T&D nos programas de gestão de competência. 8 Avaliação e gestão de desempenho.

**O PSICÓLOGO NAS ORGANIZAÇÕES**: 1 Papel profissional, atribuições e competência técnica do psicólogo nas organizações. 2 Código de Ética Profissional do Psicólogo. 3 Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – PASS. 4 Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

#### 21.2.4.4 ÁREA 4

1 Planejamento de ensino. 2 Planejamento curricular. 3 Didática. 4 Formulação de objetivos de ensino. 5 Taxonomia de objetivos educacionais: Taxonomia de Bloom. 6 Recursos de ensino. 7 Metodologia de ensino. 8 Avaliação da aprendizagem (montagem de provas; tipos de itens; critérios para dosagem de conteúdo e para valoração de questões). 9 Habilidades e competências. 10 Elaboração de projetos pedagógicos. 11 Tecnologia da educação. 12 Educação a distância. 13 Estatísticas educacionais. 14 Educação corporativa. 15 Projeto pedagógico. 16 Metodologia de ensino. 17 Avaliação de processo de ensino.

#### 21.2.4.5 ÁREA 5

1 Construção civil. 1.1 Planialtimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Terraplenagem. 1.6 Estradas. 1.7 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.8 Resistência dos materiais de construção civil. 1.9 Patologia das construções. 1.10 Recuperação das construções. 1.11 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidro sanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.12 Instalações. 2 Sistemas estruturais. 2.1 Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais, prémoldados. 3 Geotecnia. 4 Transportes. 4.1 Sinalização. 4.2 Logística. 5 Hidrotecnia. 5.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas. 5.2 Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos. 6 Saneamento básico. 6.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. 6.2 Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas. 6.3 Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. 7 Avaliação de imóveis urbanos. 8 Licitações e contratos. 8.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 8.2 Noções da Lei nº 8.666/1993 e alterações — Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 9 Elaboração de relatórios técnicos e pareceres. 10 Princípios de planejamento e de orçamento público. 11 Elaboração de orçamentos. 12 Engenharia de segurança do trabalho. 12.1 Higiene do trabalho. 12.2 Doenças profissionais e doenças do trabalho. 12.3 Avaliação e controle de riscos profissionais. 12.4 Prevenção e controle de riscos em máquinas. 12.5 Equipamentos e instalações. 12.6 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente. 12.6.1 Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. 12.7 Ergonomia. 13 Informática e programas computacionais de engenharia. 13.1 CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia, 14 Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA).

#### 21.2.4.6 ÁREA 6

1 Materiais elétricos e eletrônicos. 2 Materiais condutores: características dos materiais condutores, resistividade, condutividade elétrica, condutividade térmica, coeficiente de temperatura, tensão de contato, força termoelétrica, efeito Hall. 3 Materiais semicondutores: teoria básica dos semicondutores; tipos e características; purificação e dopagem; junção semicondutora e componentes típicos. 4 Circuitos elétricos e eletrônicos: teoria de circuitos – leis que regem e elementos que compõem os circuitos lineares; teoremas básicos de circuitos; circuitos equivalentes; quadripolos; fontes controladas; transformadas de Laplace e Fourier aplicadas a circuitos. 5 Eletrônica: diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações; polarização e estabilidade. 6 Sistemas digitais: lógica booleana e aritmética binária; variáveis, funções e operações binárias; bases numéricas; circuitos combinacionais e sequenciais; máquinas de estado; famílias lógicas: TTL e CMOS. 7 Computadores digitais; memórias principais de microprocessadores. 8 Sistemas de comunicação e telecomunicações: teoria da comunicação; sinais: características, tipos, espectro; modulação de sinais: amplitude frequência, fase e pulso; codificação; transmissão de sinais e dados. 9 Sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; medição e erro: definições; exatidão e precisão; algarismos significativos; tipos de erro; análise estatística e probabilidade de erros; erros-limite. 10 Sistemas e unidades de medidas: unidades fundamentais e derivadas; unidades elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades. 11 Sistemas de aquisição e testes computadorizados; interfaces; multiplexação; testes automatizados; controle digital. 12 Engenharia de controle: modelagem de sistemas dinâmicos; resposta transitória e permanente; diagrama de blocos e fluxo de sinal; equações e variáveis de estado; critérios de estabilidade; análise nos domínios tempo e frequência compensadores de ganho e fase; controladores PID. 13 Condicionamento, conversação e recuperação de sinais: filtragem, média correlação e codificação; conversores A/D e D/A. 14 Projeto lógico e elétrico de sistemas microprocessados. 15 Arquitetura ARM. 16 Arquitetura FPGA. 17 Fundamentos de Sistemas operacionais. 18 Fundamentos de redes e comunicação de dados. 19 Estrutura e linguagens de programação. 20 Arquitetura de Microprocessadores. 21 Registradores. 22 Compiladores. 23 Endereçamento e Conjunto de instruções. 24 Memória e adaptadores de interface de entrada e saída. 25 Dispositivos de memória.

#### 21.2.4.7 ÁREA 7

**MATEMÁTICA**: 1 Cálculo diferencial e integral para uma e várias variáveis. 2 Cálculo numérico, pesquisa de máximos e mínimos de funções, métodos de integração e de diferenciação. 3 Equações diferenciais ordinárias. 4 Números complexos e funções de variável complexa. 5 Álgebra linear. 5.1 Espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial. 6 Álgebra. 7 Teoria dos números. 8 Geometria. 9 Geometria diferencial. 10 Análise de algoritmos. 11 Introdução à programação linear. 12 Análise combinatória.

**ESTATÍSTICA**: 1 Probabilidade. 2 Processos estocásticos. 3 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 4 Inferência estatística. 5 Estatística computacional. 6 Cálculo numérico. 7 Estatística não paramétrica. 8 Estatística Bayesiana. 9 Técnicas de amostragem. 10 Análise de regressão linear. 11 Análise de dados categorizados. 12 Controle estatístico de qualidade. 13 Análise multivariada. 14 Análise de séries temporais. 15 Análise de sobrevivência. 16 Delineamento e análise de experimentos. 17 Teoria da informação.

**CRIPTOGRAFIA**: 1 Medidas de informação e criptografia. 2 Fundamentos de sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. 3 Fundamentos de modos de operação de cifras. 4 Fundamentos de protocolos criptográficos. 5 Fundamentos de funções hash. 6 Fundamentos de lógica de programação.

#### 21.2.4.8 ÁREA 8

**FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO**: 1 Organização e arquitetura de computadores. 2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

**LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**: 1 Construção de algoritmos. 2 Tipos de dados simples e estruturados. 3 Variáveis e constantes. 4 Comandos de atribuição, entrada e saída. 5 Avaliação de expressões. 6 Funções

pré-definidas. 7 Conceito de bloco de comandos. 8 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 9 Operadores e expressões. 10 Passagem de parâmetros. 11 Recursividade.

**GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: 1 Conceitos básicos. 2 Planejamento estratégico. 3 COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 4 ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento.

**CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI**: 1 Aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI. 2 Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 3 Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI. 4 Acompanhamento de contratos de TI.

**REDES DE COMUNICAÇÃO**: 1 Meios de transmissão. 2 Técnicas básicas de comunicação de dados. 3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 4 Topologias de redes de computadores. 5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados. 6 Arquitetura cliente-servidor. 7 Tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gibabit Ethernet. 8 Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (ANSI/TIA/EIA-568-B). 9 Fibras ópticas. 10 Redes sem fio (wireless). 11 Padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 12 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 13 Redes locais virtuais (IEEE 802.1Q). 14 Qualidade de serviço(QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p), priorização de tipos de serviço (Type of Service - ToS), priorização de serviços diferenciados "Diffserv". 15 Aplicações de voz e imagem sobre redes, protocolo SIP, protocolo H.323, serviços multicast, "streaming" de áudio e vídeo. 16 Elementos dos serviços de voz e vídeo sobre IP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs). 17 Redes de longa distância. 18 MPLS. 19 Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. 19 Internet. 20 Protocolo TCP/IP. 21 Protocolo ICMP. 22 Técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP). 23 Serviços de nomes de domínios (DNS). 24 Serviço DHCP. 25 Serviços HTTP e HTTPS. 26 Serviço de transferência de mensagens SMTP. 27 Proxy cache. 28 Proxy reverso.

**GERÊNCIA DE REDES**: 1 Protocolo SNMP. 2 Conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. 3 Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). 4 Comunicação entre NMS e agentes (GET, SET). 5 Comunicação entre agentes e NMS (traps). 6 Protocolos RADIUS e TACACS. 7 Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 8 Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 9 Programação shell script/bash script e PERL.

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**: 1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 2 Algoritmos de criptografia simétricos e assimétricos. 3 Assinatura e certificação digital. 4 VPN e VPN-SSL. 5 *Firewall*. 6 Prevenção de intrusão. 7 Proxy. 8 NAT. 9 Filtro de conteúdo WEB. 10 Web Application Firewall. 11 Combate a códigos maliciosos. 12 Prevenção e tratamento de incidentes. 13 Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. 14 *Malwares*: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 15 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos, segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações, controle de acessos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio).

SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de servidores. 3 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 4 Administração de serviços de diretório: Active Directory e LDAP. 5 Administração de Serviço de monitoramento e gerenciamento de redes: System Center. 6 Administração de serviços de rede: DNS,

DHCP, impressão e compartilhamento de arquivo. 7 Interoperabilidade. 8 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 9 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 10 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

**SISTEMAS DE VIRTUALIZAÇÃO**: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas de virtualização: VMware e Hiper-V. 3 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 4 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 5 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 6 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

**SISTEMAS GERENCIADORES DE CORREIO ELETRÔNICO**: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas de correio eletrônico: Exchange, Postfix e Zimbra. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

**SISTEMA GERENCIADOR WEB**: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistema gerenciador Web: Apache e NGINX. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

**SISTEMA DE APLICAÇÃO WEB**: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistema de aplicação Web: Tomcat e JBoss. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas gerenciadores de banco de dados: ORACLE, MS-SQL; MySQL; BRS-Search e PostgreSQL. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

**TECNOLOGIAS E ARQUITETURA DE DATACENTER**: 1 Conceitos básicos. 2 Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. 3 RAID. 4 Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. 5 Tecnologias de *backup*. 6 Deduplicação. ILM – *Information Lifecycle Management*. 7 Computação em nuvem.

#### 21.2.4.9 ÁREA 9

**FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO**: 1 Organização e arquitetura de computadores. 2 componentes de um computador (*hardware* e *software*). 3 Sistemas de entrada e saída. 4 Sistemas de numeração e codificação. 5 Aritmética computacional. 6 Princípios de sistemas operacionais.

**LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**: 1 Construção de algoritmos. 2 Tipos de dados simples e estruturados. 3 Variáveis e constantes. 4 Comandos de atribuição, entrada e saída. 5 Avaliação de expressões. 6 Funções pré-definidas. 7 Conceito de bloco de comandos. 8 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 9 Operadores e expressões. 10 Passagem de parâmetros. 11 Recursividade. 12 Conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos. 13 Métodos de ordenação, pesquisa e *hashing*.

**CONCEITOS DE REDE LOCAL**: 1 Arquitetura cliente-servidor. 2 Arquitetura TCP/IP. 3 Serviços de Redes. 4 Aplicações Web. 5 Internet e Intranets. 6 Autenticação de usuários: padrão Oauth, LDAP;

**ENGENHARIA DE REQUISITOS**: 1 Conceitos básicos. 2 Técnicas de licitação de requisitos. 3 Gerenciamento de requisitos. 4 Especificação de requisitos. 5 Técnicas de validação de requisitos. 6 Prototipação.

**QUALIDADE DE SOFTWARE**: 1 Metodologias de desenvolvimento de *software*. 2 Processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas. 3 Metodologias ágeis. 4 Métricas e estimativas de *software*. 5 Análise por pontos de função. 6 CMMI: conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos. 7 MPS-BR.

**ANÁLISE E PROJETO ORIENTADOS A OBJETOS**: 1 Conceitos básicos, padrões de projetos. 2 UML: visão geral, modelos e diagramas.

**PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS**: 1 Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes. 2 Tratamento de exceção.

**LINGUAGENS E TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO**: 1 JAVA, PHP. 2 Javascript. 3 AJAX. 4 HTML. 5 CSS. 6 DHTML. 7 XML, XSD e XSLT. 8 Práticas ágeis: integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. 9 Arquitetura: Service Oriented Architecture (SOA). 10 SOAP. 11 Design Patterns. 12 Padrão Model-View-Controller (MVC).13 REST, JSON, ANGULARJS. 14 Scrum. 15 Programação ágil. 16 Microserviços. 17 Fundamentos de DevOps. 18 Ferramentas CASE.

**TESTES**: 1 Teste funcional, de performance e de integração. 2 Plano de testes. 3 Ferramentas e automatização de testes.

**DESENVOLVIMENTO SEGURO DE SOFTWARE**: 1 Verificação de vulnerabilidades OWASP, Ciclo de Desenvolvimento Seguro. 2 Testes de Vulnerabilidades. 3 Testes Fuzzy. 4 Melhores práticas de desenvolvimento seguro.

**BANCO DE DADOS**: 1 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 2 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3 Linguagem SQL. 4 Conceitos e comandos PostgreSQL e MySQL.

#### 21.2.4.10 ÁREA 10

**ARQUIVOLOGIA**: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Planejamento, construção, organização e administração de arquivos. 5 Sistemas e redes de arquivo. 6 Gestão de documentos. 7 Implementação de programas de gestão de documentos. 8 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 9 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação, expedição de documentos e sistemas de protocolo. 10 Funções arquivísticas. 10.1 Criação de documentos. 10.2 Aquisição de documentos. 10.3 Classificação de documentos: elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 10.4 Temporalidade de documentos: elaboração e aplicação de tabela de temporalidade. 10.5 Avaliação de documentos. 10.6 Difusão de documentos. 10.7 Descrição de documentos. 10.8 Preservação de documentos. 11 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 12 Arranjo em arquivos permanentes. 13 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 14 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 14.1 Documentos digitais. 14.2 Preservação digital. 14.3 Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil. 14.4 Metadados. 14.5 Ontologias. 14.6 Segurança da informação. 14.7 Digitalização de documentos de arquivo. 14.8 Certificação Digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. 15 Gestão da Informação. 16 Ética do profissional de arquivo.

BIBLIOTECONOMIA: 1 Pesquisa e desenvolvimento de coleções. 1.1 Desenvolvimento de coleções. 1.2 Políticas de seleções e de aquisição. 1.3 Avaliação de coleções. 1.4 Fontes de informação. 2 Documentação e informação. 2.1 Documentação: conceitos e finalidades. 2.2 Biblioteconomia: conceitos e finalidades. 2.3 Preparação guias de bibliotecas, centro de informações e de documentação. 3 Processos e técnicas de tratamento. 3.1 Catalogação descritiva (AACR2) de livros, artigos, CD-ROM, fitas. 3.2 Princípios. 3.3 Estrutura. 3.4 Normas técnicas de referência. 3.5 Classificação Decimal Universal (CDU). 3.6 Indexação de documentos. 3.7 Linguagem documentária, descritores elaboração de tesauro, vocabulário controlado. 3.8 Organização e administração de bibliotecas e centros de documentação. 3.9 Preparação de índices. 4 Normas técnicas para a área de documentação. 4.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 4.2 Referência bibliográfica (ABNT 6023). 4.3 Numeração progressiva (ABNT 6024). 4.4 Sumários (ABNT 6027). 4.5 Resumo (ABNT 6028). 4.6 Apresentação de livros (ABNT 6029). 4.7 Apresentação de citações (ABNT 10520). 4.8 Lombada de livro (ABNT 12225). 4.9 Método para análise de documentos (ABNT 12676). 4.10 Apresentação

trabalhos acadêmicos (ABNT 14724). 5 Serviço de referência. 5.1 Organização de serviço de alerta. 5.2 Disseminação seletiva da informação e *marketing* em bibliotecas. 5.3 Novas tecnologias: Internet, *intranet* e bibliotecas digitais (virtuais e eletrônicas). 5.4 Referência bibliográfica: conceituação, teoria, classificação, histórico. 5.5 Norma ABNT 6023. 5.6 Estratégias de busca de informação. 5.7 Recuperação de Informação. 5.8 Planejamento e etapas de elaboração da busca. 5.9 Atendimento ao usuário. 5.10 Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação *on-line*. 6 Automação. 6.1 US MARC. 6.2 Banco de Dados. 6.3 Planejamento da automação de bibliotecas. 6.4 Sistemas informatizados nacionais e internacionais. 6.5 Informática para bibliotecas. 7 Controle e produção. 7.1 Noções de bibliometria. 7.2 Controle do acervo. 8 Estudo de usuário. 8.1 Métodos e abordagens. 8.2 Necessidades de Informação. 9 Bibliotecas digitais: conceitos e definições; requisitos para implementação de bibliotecas digitais.

## 21.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA 21.2.5.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: 1 Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e suas alterações. 1.1 Crimes contra a incolumidade pública. 1.2 Crimes contra a paz pública. 1.3 Crimes contra a fé pública. 1.4 Crimes contra a administração pública. 2 Direito de representação e processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 3 Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003).

CIÊNCIAS HUMANAS: 1 O Brasil político: nação e território. 1.1 Organização do Estado Brasileiro. 1.2 A divisão inter-regional do trabalho e da produção no Brasil. 1.3 A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles. 2 A evolução da estrutura fundiária e problemas demográficos no campo. 3 Os movimentos migratórios internos. 4 Integração entre indústria e estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil. 5 O Brasil e a questão cultural. 6 A integração do brasil ao processo de internacionalização da economia. 7 O século XX: urbanização da sociedade e a cultura de massas. 8 O mundo contemporâneo e as sociedades atuais (pós-1945). 9 Guerra Fria e descolonização. 10 Globalização e fragmentação em relação à nova ordem mundial. 11 Caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. 12 Movimentos migratórios internacionais e crescimento demográfico. 13 O Oriente Médio e a questão islâmica. 14 As sociedades contemporâneas.

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL

### ANEXO I

# MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, Senhor(a)	-			participação	em	concurso	considerado		com
portador(a) do	documen	to de id	dentid	ade nº brasileira por					
CID-10		_, que r	esulta	(m) <b>no compro</b> n	netimento	o das seguir	ntes funções <b>/</b> 1	funcionalic	, lades 
Informo, ainda 3.298/99	, a prová	vel caus	a do	comprometimer	nto, confo	orme art. 3	9, inciso IV,	do Decret	o nº 
		(	Cidade	e/UF, de	c	le 20			
			Assin	atura e carimbo	do(a) Méd	dico(a)			

ANEXO II

**DECLARAÇÃO - ABIN 2017** 

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição

financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um

mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário

mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas

descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de

indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em

concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do

art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

56